



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**ATA DE JULGAMENTO E RECURSO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS
OFICIAIS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniram-se na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itaporanga os membros designados para o julgamento do processo de credenciamento de leiloeiros oficiais, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2024, a saber: o Sr. Edmarineudson Rodrigues Pinto, Presidente da Comissão, e os membros Antônio Ferreira da Fonseca Neto e Flávio Porcino da Silva.

1. Análise dos Documentos Apresentados:

Foram recebidos e analisados os documentos de três leiloeiros interessados no credenciamento, conforme o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2024:

Igor Luiz da Silva Oliveira - CPF nº 075.775.894-03

Apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando, portanto, habilitado para o credenciamento.

Samara Barbosa Araújo - CPF nº 064.880.464-03

Apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando, portanto, habilitada para o credenciamento.

Cyntia Araujo Diniz Nobrega - CPF nº 067.534.584-76

Apresentou apenas a Certidão Simplificada da Junta Comercial, não apresentando os demais documentos exigidos no edital, como comprovante de regularidade fiscal,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

certidões negativas, e declaração de ciência e aceitação das condições estabelecidas no edital.

2. Decisão da Comissão:

Diante da análise dos documentos apresentados, a Comissão de Contratação decidiu, por unanimidade, inabilitar a leiloeira Cyntia Araujo Diniz Nobrega para o credenciamento, por não ter apresentado toda a documentação obrigatória conforme exigido pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

3. Direito de Recurso:

Conforme o item 7 do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, a Sra. Cyntia Araujo Diniz Nobrega possui o direito de interpor recurso contra a decisão de inabilitação. O prazo para apresentação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata.

O recurso deve ser apresentado por escrito e encaminhado à Comissão de Contratação via sistema do Portal de Contratações Públicas, devendo detalhar os fundamentos que justifiquem a reconsideração da decisão de inabilitação. É importante destacar que a interposição do recurso possui efeito suspensivo, conforme o item 7.1 do edital.

4. Conclusão:

Foram habilitados para o credenciamento os leiloeiros Igor Luiz da Silva Oliveira e Samara Barbosa Araújo. A leiloeira Cyntia Araujo Diniz Nobrega foi inabilitada por não apresentar a documentação completa exigida pelo edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata que será assinada por todos os membros da Comissão de Contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Itaporanga/PB, 13 de agosto de 2024.

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Presidente da Comissão

Antônio Ferreira da Fonseca Neto
Membro

Flávio Porcino da Silva
Membro